

DECRETO EXECUTIVO Nº 078.23, de 24 de outubro de 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.415.23.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO: 07 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO PROJETO/ATIVIDADE: 1037 Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Canalização das Vias Urbanas
ELEMENTO DA DESPESA: 449051 (vínculo 3005) Obras e Instalações R\$ 238.856,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o Excesso de arrecadação do exercício de 2023 no (Vínculo 3005) REC. MINIST. CIDADES CONV. 943340/23 Pav. Ruas no Perímetro Urbano EPI 3005(700).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete